

# **LEI MUNICIPAL Nº 3.354/2017**

---

**REVOGA A LEI Nº 2.635, DE 15 DE MARÇO DE 2007 E LEI Nº 2.783, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**Art. 1º** - Art. 1º - Ficam expressamente revogadas as seguintes Leis Municipais:

- Lei Municipal nº 2.635 de 15 de março de 2007, que “Desafeta imóveis públicos e autoriza doações no loteamento Jardim Buriti Sereno, neste município”;
- Lei Municipal nº 2.783 de 10 de dezembro de 2008, que “Revoga as alíneas “a” e “b” do artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.635 de 15 de março de 2007, que faz doações no loteamento Buriti Sereno, neste município.”

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.